

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

**Relatório para Fundamentar Decisão de 1ª Instância**

|  |
| --- |
| **Processo nº:** |
| **Auto de Infração nº:** |
| **Serviço de Inspeção: *x* º SIPOA** |
| **IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:** |
| **1. Denominação do Autuado (Razão Social ou Nome da Pessoa Física):** |
| **2. CNPJ/CPF:** | **2.1) Classificação do agente infrator:** |
| **3. E-mail:** |
| **4. Localização (endereço completo):** |
| **5. Município/UF:** | **6. CEP:** |
| **7. Nº de** **registro do estabelecimento:** |
| **DOS FATOS** |
| **8. Data da autuação e da constatação da infração:***O auto de infração fora lavrado em <   /   /     > pelo Auditor Fiscal Federal Agropecuário <           > contra a interessada.**A infração foi constatada em <.../.../..>, conforme ...(Termo de Fiscalização, Termo de Colheita de Amostra ou documento SEI nº).* |
| **9. Transcrição da(s) irregularidade(s):***Transcrição das irregularidades exatamente conforme Auto de Infração.* |
| **10. Base Legal/Artigos infringidos:***Exatamente como está no Auto de Infração.* |
|  **11. Demais documentos e elementos de informação:** *Na oportunidade, também foram lavrados os documentos (citar outros elementos emitidos, por exemplo, Termo de Apreensão).**Planos de ação verificados pelo Serviço, fotos, rotulagem, certificado oficial de análise etc.* |
|  **12. Ciência:***A ciência da autuada fora registrada em <.../.../...> (SEI n ~), por meio de assinatura no auto de infração / por meio do recebimento pelo Correio, conforme aviso de recebimento (SEI nº) / por meio de intimação eletrônica no SEI / por outro meio eletrônico, conforme documento SEI / por meio de edital publicado no DOU (SEI nº).* |
| **DA DEFESA** |
| **13. Legitimidade:***A legitimidade do signatário foi devidamente comprovada por meio do contrato social ou alteração contratual ou procuração.***14.** **Avaliação do prazo de apresentação da Defesa OU Revelia (quando couber):***A interessada apresentou defesa no dia <   /   /     >  (SEI nº    ), atendendo o prazo estabelecido no art. 35 da Lei nº 14.515/2022, portanto considerada tempestiva, e argumenta que ...... OU**A interessada apresentou defesa no dia <   /   /     >  (SEI nº    ), tendo ultrapassado o prazo estabelecido no art. 35 da Lei nº 14.515/2022, portanto é considerada intempestiva OU**A interessada não apresentou defesa, sendo considerada revel.***15. Resumo dos argumentos e provas:***Mesmo que o interessado não contestes a infração, deve-se resumir suas principais alegações e expor seus requerimentos, como por exemplo solicitação de aplicação de advertência ou multa em valor mínimo.* |
| **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:***Avaliar a situação das medidas cautelares adotadas e a conclusão sobre as mesmas, por exemplo.*  |
| **AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DO PROCESSO** |
| **16. Avaliação da legalidade:***A motivação do ato administrativo foi legítima e abrange todos os aspectos de fato e de direito que se relacionem com o ato, uma vez que a infração está corretamente descrita, de modo que a autuada tem ciência com exatidão sobre a infração cometida e sobre os respectivos dispositivos legais infringidos; os prazos legais foram cumpridos; o direito ao contraditório e à ampla defesa do autuado fora respeitado nos ditames da lei, em todas as etapas deste* procedimento administrativo; verificar se há documentos sem assinatura; verificar se a empresa recebeu cópia de todos os documentos juntados ao processo no momento da lavratura do auto de infração (exceções: relatório SICAR e despacho de mero encaminhamento) e se a empresa recebeu os documentos juntados ao processo após a apresentação da defesa (exceção: despacho de mero encaminhamento) e se foi dado prazo pra ela se manifestar. *Se ao final deste item, entender que houve algum vício, busca-se corrigi-lo e não se realiza análise de mérito, pulando para o item conclusão*. |
| **DO MÉRITO** |
| **17. Avaliação da defesa, das provas e da descrição da infração:***Avaliar tecnicamente as alegações da defesa e os requerimentos apresentados pelo interessado.**Avaliar se a infração foi descrita de forma clara e objetiva.**Ao final deste tópico, para cada infração descrita, deve ficar claro o que aconteceu, quando aconteceu e se a empresa é responsável pela infração.* |
| **18. Avaliação da adequação do enquadramento legal:***Avaliar a adequação dos dispositivos legais infringidos, se têm correlação com a(s) infração(ões).* |
| **19. Histórico do autuado:**A autuada é*(primária OU reincidente genérica OU específica)*, conforme consulta ao histórico de infrações do Sistema Integrado de Controle da Arrecadação – SICAR, anexado ao presente processo (SEI nº   ).  Obs.: *Para infrações constatadas a partir de 30/12/2022 deve-se observar o que está disposto no art. 28, § 1º da Lei nº 14.515/2022, para o caso de reincidência específica.* |
| **20. Avaliação das situações atenuantes e agravantes:***Avaliar todas as circunstâncias atenuantes e agravantes que incidem no caso em análise.* *Para infrações constatadas até 07/07/2024, as circunstâncias a serem consideradas são as do Decreto nº 6.296/2007.**Para as infrações constatadas a partir de 08/07/2024, as circunstâncias a serem consideradas são as do Decreto nº 12.031/2024.**Obs.: Caso haja a ocorrência de circunstâncias atenuantes e agravantes, fazer a avaliação sobre quais são preponderantes.* |
| **DA CONCLUSÃO** |
| **21. Parecer conclusivo da procedência ou improcedência do Auto de Infração:***O Auto de Infração é procedente OU o Auto de Infração é parcialmente procedente OU o Auto de Infração é improcedente.* |
| **22. Proposição da(s) penalidade(s):***Propomos aplicação da(s) penalidade(s) administrativa(s) conforme disposto na Tabela de resumo das penalidades a seguir.**Obs.: Demonstrar como a multa foi calculada, como chegou à conclusão sobre o valor sugerido.*  |
| **Tabela de resumo das penalidades** |
| Infração | Artigo (s) infringido (s) | Fundamentação legal das penalidades | Natureza da infração  | Valor da Multa | Outras penalidades  |
| *Descrição da infração conforme Auto de Infração* | *Art xx do Decreto 6.296/2007 (para infrações constatadas até 07/07/2024) OU**Art. xx do Decreto 12.031/2024 (para infrações constatadas a partir de 08/07/2024)* | *Art. Xx do Decreto 6.296/2007 (para infrações constatadas até 29/12/2022) OU**Art. Xx do Decreto 6.296/2007, combinado com o art. Xx da Lei nº 14.515/2022 (para infrações constatadas entre 30/12/2022 e 07/07/2024) OU**Art. Xx do Decreto 12.031/2024, combinado com o art. Xx da Lei 14.515/2022 (para infrações constatadas a partir de 08/07/2024)* |  |  |  |
| *Descrição da infração con- forme Auto de Infração* | *Art xx do Decreto 6.296/2007 (para infrações constatadas até 07/07/2024) OU**Art. xx do Decreto 12.031/2024 (para infrações constatadas a partir de 08/07/2024)* | *Art. Xx do Decreto 6.296/2007 (para infrações constatadas até 29/12/2022) OU**Art. Xx do Decreto 6.296/2007, combinado com o art. Xx da Lei nº 14.515/2022 (para infrações constatadas entre 30/12/2022 e 07/07/2024) OU**Art. Xx do Decreto 12.031/2024, combinado com o art. Xx da Lei 14.515/2022 (para infrações constatadas a partir de 08/07/2024)* |  |  |  |
|  |  |  | **Total:** | **R$ soma dos valores** |  |
| **23. Encaminhamento Final:***Pelo exposto, encaminho este processo ao Sr(a). Coordenador(a) do X SIPOA, para análise e julgamento em 1ª Instância.* |